



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quarta-feira, 23 de novembro de 2022 - Nº 222

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

SDS SEDIA 1º ENCONTRO PERNAMBUCANO DE PERÍCIA
CRIMINAL E MEDICINA LEGAL

SDS sedia 1º Encontro Pernambucano de Perícia Criminal e Medicina Legal

Importante iniciativa promovida pela Polícia Científica de Pernambuco com apoio da Secretaria de Defesa Social (SDS) e entidades parceiras, o 1º Encontro Pernambucano de Perícia Criminal e Medicina Legal foi realizado nesta terça-feira (22/11), reunindo profissionais da área com objetivo de atualizar e compartilhar os conhecimentos científicos aplicados na busca de provas periciais.

Com o tema “A Ciência em busca de provas”, o evento segue até amanhã (23/11) no auditório da SDS. Nos dois dias do

encontro, que tem como público alvo peritos criminais, médicos legistas e agentes de perícia criminal e de medicina legal, serão ministradas palestras e apresentadas experiências e casos acerca da perícia criminal e da medicina legal.

Representando o secretário Humberto Freire, o secretário executivo da SDS, Rinaldo Souza, parabenizou a iniciativa, a difusão de conhecimentos e o partilhar do saber, ressaltando a importância da

perícia na esfera judiciária. “É mais um instrumento a favor da segurança pública. Um trabalho importante não apenas na elucidação do crime, mas também na realização do trabalho preventivo, um vasto campo a ser explorado pela polícia científica para entender os mecanismos do crime e como pode auxiliar nas investigações”, discursou Souza.

O gerente geral de Polícia Científica, o perito criminal Fernando Benevides, por sua vez, pontuou



que Pernambuco é destaque na área, com profissionais qualificados realizando atividades científicas reconhecidas a nível nacional e internacional. “Gostaria nesta oportunidade de agradecer todo o apoio que tivemos do governador Paulo Câmara e da SDS, pois hoje dispomos de equipamentos de ponta e outros estão sendo adquiridos, para que posamos cada vez mais implementar atividades relevantes e fortalecermos a Polícia Científica do nosso Estado. Este é um encontro histórico, um marco para sermos agentes multiplicadores e, assim, alavancarmos ainda mais o nosso trabalho”.

Além de Rinaldo Souza e Fernando Benevides, a cerimônia de abertura contou com as presenças do secretário executivo de Gestão Integrada da SDS, Flávio Duncan; e do diretor integrado de Polícia Científica, Fernando Loureiro. Na ocasião, Rinaldo Souza foi agraciado com uma placa da Gerência Geral de Polícia Científica em agradecimento pelo apoio e empenho na realização do evento. O secretário executivo Flávio Duncan também recebeu uma homenagem.

Após a solenidade inicial, o primeiro dia do evento contou com as palestras Desastre em massa – medicina legal, proferida pelo médico legista João Batista, do IMLAPC/PE; Estudo de caso: o rastro de um crime, do gerente geral de Polícia Científica, o perito criminal Fernando Benevides; Genética forense: resolução de casos criminais e busca de pessoas desaparecidas; do perito criminal Josué Jeyson Valeriano, do IGFE/PE; Relato de caso: sangramento genital em crianças, da médica legista IMLAPC/PE, Laura Sabino; e Aplicações de processamento digital de imagens e modelagem 3D em casos reais, do perito criminal Ranon Bezerra, GEPH/ICPAS/PE.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 222 DE 23/11/2022

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4495 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 167, de 21 de novembro de 2022, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado:

Nome	Número do Processo
JOÃO LUCAS DE BARROS GOMES	0023803-33.2022.8.17.8201

1.2 - Secretaria de Administração:

Nº 3.345-Tornar sem efeito a portaria SAD nº 2744, que autorizou o afastamento dos requerentes relacionados abaixo, para participarem do evento **Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU)**, no período de 30 a 01 de Dezembro de 2022, em Brasília/DF, com ônus de inscrição, passagens e diárias (0401) para o Estado de Pernambuco.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROBÉRIO LUÍS DE BARROS LIMA	920487-3	Cel PM
LINDOVAL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	980013-1	Maj PM

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 457/2022 de 18/11/2022, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005482002650/2022-39	Quiteria Regina Pereira Lopes	303.962-5	PCPE/SDS

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 30592721/PMPE - DGP2 , 17 de novembro de 2022. **EMENTA: Agregação de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE: I** – Agregar os policiais abaixo relacionados por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício 1929 (SEI nº 29541009);

POSTO/ GRAD	Matrícula	Nome	AGREGAÇÃO a/c de
3º SGT	1084429	JOSAFA DE LIMA BASILIO	07/09/2022
3º SGT	1034308	RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO	20/07/2022

II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militares e, para efeito de alteração, passam à condição de adido ao 12º BPM; III – A OME deverá oficialar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV - Determinar que a OME de adição, cientifique os militares quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar das respectivas datas indicadas, conforme tabela acima, momento em que os policiais atingiram os requisitos para agregação. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM Comandante Geral. Por Delegação: ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR – Cel QOPM Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 222, de 23/11/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 046 / 2022 - CBMPE - DGP - DDir, de 21 de novembro de 2022 **EMENTA:** LICENCIAMENTO A PEDIDO **PROCESSO SEI nº 3900000052.002672/2022-58**

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013 e, considerando o previsto nos artigos 85, V, e 109, I, da Lei 6.783, de 16 de outubro de 1974, **RESOLVE:** Art. 1º Licenciar, a pedido, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco o Sd QBMG-1 Mat. 718146-9 SAMUEL MORRISSEY DE LIMA - RG 2718146-4 CBMPE, lotado no 1º GB, haja vista ter demonstrado interesse em não mais pertencer aos quadros desta Corporação, conforme requerimento firmado nos autos do processo SEI em referência. Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos do ex-militar, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB. Art. 3º Determinar ao Comando do 1º GB que recolha a cédula de identidade do ex-militar e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como recolha o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF), se houver, e remeta à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do ex-militar e remeta ao Clnt. Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade do ex-militar e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirar o ex-militar do pecúlio geral e incluí-la em pecúlio de ex-militares; Art. 5º Determinar ao CTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 222, de 23/11/2022).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 125/2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 001/2022 que regula as condições para “Destaque Orçamentário” entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Polícia Militar de Pernambuco – PMPE; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE OPERAÇÃO nº 001/2022, visando execução do Policiamento de Trânsito Rodoviário pelas OME / CPI nas Rodovias Estaduais, localizadas na área de sua circunscrição; CONSIDERANDO, o contido no Ofício Nº 120/2022 – PMPE - 9BPM - TC – QOPM. RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo discriminados, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito, na malha Rodoviária do Estado de Pernambuco, com poderes para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97).

NOME	MATRÍCULA	CPF
Caio Lira de Andrade Brasileiro	1127462	079.472.864-26
Sandro José da Costa Silva	1045989	033.937.274-51
Adeildo Batista Pereira	1077775	034.195.514-01
Marcos Antônio da Silva	1090747	053.415.724-67
Carlos Renato Ferreira Cavalcanti	1108468	034.579.004-93
Elidiane dos Santos Ferreira Oliveira	1107542	026.283.864-88
Renato Bezerra de Araújo	1088076	043.380.544-76
Josué Marcolino da Silva	1087126	025.259.604-83
Cláudia Luisa da Silva Nunes	1111388	051.704.764-00
Douglas Cordeiro de Almeida	1100769	042.484.834-16
Thiago Ramon Gomes de Almeida	1151860	061.024.864-20
Joselias Brito de Lira	1159313	047.495.764-09
Caio Augusto dos Reis Lisboa Quirino	1173138	074.730.184-00
Rafael Salgado Cavalcanti	1215400	084.067.524-08
Thallyson Cavalcante Ferro	1216171	115.839.154-43
Afrânio de Oliveira Santos	1216201	100.971.944-09

RESOLVE: Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mauricio Canuto Mendes. Diretor- Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE EDITAL – (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI)

Acha-se aberto na CPL II/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0031/2022-CPL II** (Pregão eletrônico SRP nº 0020/2022- CPL II) **objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA; **Valor total estimado:** R\$ 231.782,8700 (Duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais, oito mil setecentos décimos de milésimos); **encerramento:** 05/12/2022 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelo site: www.peintegrado.pe.gov.br. **HUGO SOUZA DE MEDEIROS** – CAP QOC/BM – Pregoeiro.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29527413 – UNAJUR/ PCPE. Objeto: Abertura de Posto de Identificação na Rua do Meio, nº 09, Distrito de Ponta de Pedras, Goiana-PE. Modificação das Cláusulas Segunda e Sétima do convênio MATER. PRIMEIRO PARTÍCIPE: Estado de Pernambuco, com a interveniência da Polícia Civil de PE, SEGUNDO PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Goiana-PE, CNPJ nº 10.150.043/0001-07. Recife, 22/11/2022. Darlson Freire de Macêdo. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª ARP Nº 080/22 celebrado com a empresa MS HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ/MF nº 36.191.620/0001-00, proc. 0228.2022.CPLI.PE.0015. DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL, TÓPICA E OFTÁLMICA PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 18/11/2022 à 17/11/2023. Recife, 23/11/22, Paulo Fernando Andrade Matos – CEL PM - Diretor da DASIS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (Nome Fantasia: ALG RIO COMERCIAL), CNPJ: 05.763.509/0001-00: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 114/2017 – CPAAP, sei nº 0001200201.000101/2021-81, referente ao processo licitatório nº 079.2016.VII.PE.056.CAMIL, Decisão sei nº 20440050, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008; itens 20.1, 20.1.7. e 20.2 do edital c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 12 de janeiro de 2022. Nara Freitas. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 137/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 18.706.498/0001-78. Objeto: aquisição de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos. adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/22, oriunda do CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM, PREGÃO SRP Nº 04/2022, Processo Administrativo nº 63396.000143/2022-59. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 48.290,00 (quarenta e oito mil duzentos e noventa reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2020. Vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000135. Recife-PE, 21/11/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022-GACE/SDS (Doc. SEI 21216096) que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ 02.960.040/0001-00 e o município do Recife/ PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CNPJ nº 10.565.000/0001- 92. Objeto: intercâmbio a título gratuito de informações sobre as estatísticas criminais geradas pelos órgãos, informações socioeconômicas e dos aparelhos públicos, sem qualquer ônus aos contratantes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Sem repasse de recursos entre os partícipes. Vigência por tempo indeterminado, a contar da assinatura das partes. Recife-PE, 18/11/2022. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração